DECRETO Nº 576 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM-BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais feridas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando ao superior interesse público;

CONSIDERANDO, que os agentes e autoridades administrativas, têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, razoabilidade, precaução e transparência;

CONSIDERANDO, a Resolução do TCM/BA nº 1311/2012, a qual determina que o gestor em término de mandato deve constituir uma Comissão de Transmissão de Governo para repassar as informações e documentos ao Prefeito eleito.

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão de Transição de Governo no Município de Paramirim- Bahia, que coordenará os trabalhos relacionados à transição governamental entre a atual Gestão e o Prefeito eleito.

Art. 2° - A Comissão de Transição será constituída da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DA ATUAL GESTÃO:

a) Hernani Leão Magalhães - Secretário Municipal de Administração;
b) William Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Finanças;
c) Flávio da Silva Oliveira – Controle Interno do Município;
d) Eliana Pereira da Silva – Contabilidade
e) Aderbal de Souza Trindade– Procurador Municipal;

f) Célio Damasceno de Morais – Secretário Municipal de Saúde
g) Madalena de Oliveira Correia – Secretária Municipal de Educação

II – REPRESENTANTES DO PREFEITO ELEITO:

a) Andréa da Silva Magalhães
b) Aurélio Jorge Santos Moreno
c) Carla Tainara Luz
d) Matheus Brito dos Santos Silva

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paramirim, Bahia, em 29 de novembro de 2024.

Gilberto Martins Brito

Prefeito Municipal